



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº **059/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o falecimento do Dr. Ary Prieto Fernandes
Cruz, médico cirurgião;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à
comunidade Aquidauanense no decorrer de sua vida pública,
como médico cirurgião com mais de 40 anos dedicados à
população;

CONSIDERANDO o reconhecimento público e perpétuo que é
devido, para aqueles que se dedicaram ao bem estar da
coletividade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que
emerge pela perda de um cidadão exemplar, de ilibado espírito
público em prol do desenvolvimento do município de
Aquidauana;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público
Legislativo Aquidauanense render justas homenagens àqueles
que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação,
contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo,
em sinal de pesar pelo falecimento do Dr. Ary Prieto Fernandes Cruz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato
Grosso do Sul, 19 de maio de 2.021.

Ver. **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)